EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 286, § único do Regimento Interno do TCE / AM, Resolução nº 04 / 2002 - TCE / AM, vem, perante Vossa Excelência, oferecer **REPRESENTAÇÃO** em face do do Sr. **José Augusto Barrozo Eufrasio**, Prefeito Municipal, para que se verifique possível burla ao art. 21 da Lei 8.666/1993 c/c o art. 6º e 7º da Lei 12.527/2011, ao princípio da Publicidade dos processos licitatórios e Isonomia dos participantes.

**1. DOS FATOS**

**2. DO DIREITO**

**3. PEDIDO**

Sugerem-se as seguintes providências visando a observância da legalidade dos atos administrativos pela Lumo.Domain.Orgao

Diretor da DICETI